ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de BESCHE TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 23.153.998/0001-60, com endereço á EST. BR, 405 – KM, 154, SN, BLOCO 1 SALA 103, CHICO CAJÁ, PAU DOS FERROS/RN,visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço relacionado a sistema de dados educacionais, com base em software público, cobrindo serviços de implantação, customização de relatórios, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico, de forma a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades municipais de ensino. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de agosto de 2019.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRAPresidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:2095B82E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2019. Edição 2089 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/